



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 19/2025

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezassex horas (16h00).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Homologação das listas de ordenação final dos candidatos admitidos e atas do júri dos procedimentos concursais para preenchimento de vinte e dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

2 – SIADAP 3 – Homologação das classificações do ciclo 2023/2024 ; -----

3 - Adjudicação contratual de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos – Serviços Socioculturais; -----

4 – Venda de fardos de feno. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E ATAS DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA PREENCHIMENTO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO, REFERÊNCIAS A E C, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

----- De acordo com o assunto em referência a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta que se passa a transcrever “*Em seguimento aos Procedimentos Concurrais Comuns para preenchimento de quinze postos de trabalho, referências A*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e C, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, conforme abaixo se indica: -----

----- Referência A - 14 Assistentes Operacionais, da carreira de Assistente Operacional; -----

----- Referência C – 1 Técnico Superior de Gestão Agrícola, da carreira geral de Técnico Superior; -----

----- Considerando que se encontram finalizados os procedimentos com as referências, A e C; -----

Propõe-se: -----

----- Em total cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril a homologação por parte da Junta de Freguesia das Listas de Ordenação Final, assim como todas as atas do Júri.” -----

----- **Após a análise dos documentos apresentados, que ficam em anexo à presente ata a fazer parte integrante da mesma, o executivo deliberou homologar as listas de ordenação final e todas as atas do júri.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----SIADAP 3 – HOMOLOGAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DO CICLO 2023/2024 -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente que se passa a transcrever: ----

- “Considerando, -----

- O processo de SIADAP 3 em curso a decorrer em consonância com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual e a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, Lei do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP; -----

- Que a Comissão de Avaliação reuniu e exerceu as suas competências no âmbito deste processo; -----

- Que compete ao Dirigente Máximo do Serviço, a homologação das avaliações, nos



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

termos do artigo 71º. da Lei do SIADAP, ou seja, à Junta de Freguesia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º. do Decreto Regulamentar n.º 18/2009; -----

- Que os trabalhadores tomaram conhecimento das classificações atribuídas; -----

Propõe-se ao abrigo da alínea e) do artigo 60º. e do artigo 71º. da Lei do SIADAP:

1 – Que sejam homologadas as classificações atribuídas pelo respetivo avaliador e constantes nas fichas de avaliação; -----

2 – Que seja afixado o respetivo quadro global das classificações da avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77º. da Lei do SIADAP: -----

MENÇÃO	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Técnico Superior
Desempenho Muito Bom	13	5	--
Desempenho Bom	16	1	1
Desempenho Regular	17	3	4

3 – Que o ato de homologação seja comunicado aos trabalhadores no prazo máximo de 5 dias úteis.” -----

----- Após a devida análise o executivo deliberou aprovar a proposta da homologação das classificações do ciclo 2023/2024 do SIADAP, e remeter ao Sector de Recursos Humanos para os devidos procedimentos. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS SOCIOCULTURAIS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços Socioculturais, ao abrigo do Código



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 - Proposta de Adjudicação;-----

3 – Informação de cabimento; -----

4 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços a Vera Lúcia Canejo de Matos; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **VENDA DE FARDOS DE FENO** -----

-----Está presente informação dos Serviços de Agricultura sugerindo a venda de fardos de feno, a partir de 14 de julho/2025 (segunda-feira), e que seja publicado aviso, nas condições abaixo indicadas: -----

----- **Os fardos são carregados nas instalações do Monte da Torre, sendo o seu preço o seguinte:** -----

- **Fardos de feno de 2024: 0,10 €/kg, acrescido do valor do Iva à taxa de 6%. ----**

- **Fardos de feno de 2025: 0,13 €/kg, acrescido do valor do Iva à taxa de 6%. ----**

-----**Cada comprador deverá tarar a viatura na báscula do Monte da Torre;**

-----**Proceder ao carregamento dos fardos;**-----

-----**Pesar novamente na báscula do Monte da Torre;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O pagamento será efetuado no ato do levantamento do feno, devendo para o efeito os compradores estarem munidos do número fiscal de contribuinte, para emissão de fatura/recibo.-----

-----O levantamento dos fardos será efetuado no horário normal de expediente (8.00 às 12.00 horas) de segunda a sexta-feira.-----

-----O executivo após a devida análise decidiu concordar com a proposta apresentada.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 19 DE 10/07/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E ATAS DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA PREENCHIMENTO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO, REFERÊNCIAS A E C, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	1
SIADAP 3 – HOMOLOGAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DO CICLO 2023/2024	2
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS SOCIOCULTURAIS	3
VENDA DE FARDOS DE FENO	4